ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 0103/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 059/2025.

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, banda larga, via fibra ótica para atender os diversos setores da municipalidade, com fornecimento de equipamentos em comodato e suporte técnico 24 horas por dia, para atender as necessidades de comunicação das secretarias municipais da prefeitura municipal de Rosana – SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, apresentado por e-mail na data de 21/10/2025 pela empresa VIVO Empresas, em relação a quantidade de lotes, em relação ao bloco /28 especificado, em relação ao link Semi-Dedicado e quanto aos pontos de instalação.

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Governo Digital, responde que:

1 - O fornecimento de Internet será realizado em 8 lotes (link dedicado em fibra, link fibra semi-dedicado). A velocidade deverá ser simétrica (mesma velocidade nominal para download e upload). O endereço dos locais a serem instalados será fornecido pela CONTRATANTE.

Resposta: O fornecimento de Internet será realizado em 2 (dois) lotes: link dedicado em fibra e link fibra semi-dedicado.

2- Questionamos se serão 8 lotes ou 2 lotes.

Resposta: Houve um erro de digitação no edital, onde consta “8 lotes”, quando na realidade, conforme tabela, existem apenas 2 (dois) lotes, conforme tabela de lotes e velocidades especificadas no edital.

3 - Questionamos o bloco /28 é para o link dedicado de 1Gps? E para o link de 900MBps? Um bloco /29? Está correto nosso entendimento? E upload.

Resposta: Não, no link de 900 Mbps será utilizado um bloco /29. Parte dos endereços IP do bloco /28 será alocada na Prefeitura, e a distribuição dos demais IPs poderá ser feita a critério da Subsecretaria de Governo Digital nos demais pontos atendidos pelo link semi-dedicado.

4- Solicito detalhamento referente ao link semi-dedicado.

Resposta: Considera-se link semi-dedicado a conexão por fibra óptica com IP fixo privado, gerenciável pela Subsecretaria de Governo Digital, estando por trás de um CGNAT da operadora. Nesse modelo, 1 IP público fixo responde por, no máximo, 10 IPs privados fixos, possibilitando que a Subsecretaria utilize qualquer IP livre do bloco /28 designado à municipalidade, conforme necessidade, mantendo todos os pontos protegidos pelo firewall da operadora e garantindo velocidades simétricas de download e upload.

5 - Questionamos, o Lote 1 são 2 links de IP Dedicado e o Lote 2 são 58 links de Banda Larga? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O Lote 1 corresponde a 2 (dois) links dedicados, sendo um com bloco de IPs /28 e outro com bloco /29, podendo os endereços IP do Lote 1 serem distribuídos no Lote 2 conforme as necessidades da Subsecretaria de Governo Digital.

Sim. O Lote 2 contempla 58 (cinquenta e oito) links de banda larga em fibra óptica, com velocidades simétricas de upload e download, distribuídos entre unidades da zona urbana e rural (bairros e assentamentos), dentro dos limites do Município até a divisa com Euclides da Cunha Paulista.

6 - Solicito os endereços de instalação, para os endereços sem número, endereços em estrada ou rodovia, solicito as coordenadas geográficas.

Resposta: Em resposta ao questionamento, seguem os pontos de instalação detalhados: na zona urbana, os endereços constam com os respectivos números; na zona rural, são fornecidos os endereços acompanhados das coordenadas geográficas dos pontos, abrangendo as entradas de fibra óptica e os locais de instalação em cada prédio da Prefeitura. Ressalta-se que há diversos pontos distribuídos em áreas afastadas da rodovia.

PONTOS DE INSTALAÇÃO COM AS RESPECTIVAS LOCALIDADES E COORDENADAS

LOCAL	ENDEREÇO	CIDADE	DEPARTAMENTO	COORDENADAS
BASE DOS BOMBEIROS	R. MONTADORES, QD 41	PRIMAVERA	ADMINISTRAÇÃO	
CARTÓRIO ELEITORAL	R. CURIMBATÁ, 802 QD 12	PRIMAVERA	ADMINISTRAÇÃO	
CENTRO COMUNITARIO FERNANDINHO	R. São Paulo, 472	PRIMAVERA	ADMINISTRAÇÃO	
CENTRO COMUNITARIO PAULO FERNANDES	R. dos Fícus, 544 - quadra 107B	PRIMAVERA	ADMINISTRAÇÃO	
SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	R. NARCISO FECCHIO, 2212	ROSANA	ADMINISTRAÇÃO	
SETOR DE TRANSPORTES	R. José Velasco, 1735	ROSANA	ADMINISTRAÇÃO	
UNIVESP POLO ROSANA	R. São Paulo, 399	PRIMAVERA	ADMINISTRAÇÃO	
CASA DA CULTURA	s/n, Praça Antônio Castilho	PRIMAVERA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	22°31'52.94"S 52°56'48.29"W
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R. ESTÁDIO, 201 QD 158	PRIMAVERA	AGRICULTURA	
BIBLIOTECA DONA DEDY	R. Sales Antônio Frozini, 802	ROSANA	EDUCAÇÃO	
CRECHE JOAQUIM LOPES	R. JOSE PEDRO SILVA, 337	ROSANA	EDUCAÇÃO	
CRECHE JOAQUIM LOPES BLOCO II	R. JOAQUIM DOMINGOS SILVA	ROSANA	EDUCAÇÃO	
ESCOLA ANTONIO FELIX	R. LONDRINA, QD 15	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO	
CLUBE MUNICIPAL REC		PRIMAVERA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	22°31'56.12"S 52°56'45.07"W
ESCOLA FRANCO MONTORO	GLEBA XV DE NOVEMBRO (SANTA MARINA)	RURAL	EDUCAÇÃO	
ESCOLA MARIA TERESINHA	R. JOAQUIM DOMINGOS SILVA	ROSANA	EDUCAÇÃO	
ESCOLA SÃO JOÃO	GLEBA XV DE NOVEMBRO	RURAL	EDUCAÇÃO	
ESCOLA TAINARA	R. LONDRINA, QD 15	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO	

LOCAL	ENDEREÇO	CIDADE	DEPARTAMENTO	COORDENADAS
MERENDA ESCOLAR	R. DOS ESTUDANTES, S/N	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO	
MERENDA ESCOLAR	R. dos Universitários, 97	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO	
SALA DA PSICOLOGA	Rua Duas Barras	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO	
SECRTARIA EDUCAÇÃO	R. PEDREIROS, 850	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO	
ESTÁDIO MUNICIPAL		PRIMAVERA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	22°31'43.52"S 52°56'42.66"W
PONTO DE INFORMAÇÃO TURISTICA		PRIMAVERA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	22°31'41.30"S 52°56'25.90"W
CENTRO DE CONVENCIA TURISTICA CLUBE DO LAÇO	R. Narciso Fecchio	ROSANA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
VELORIO MUNICIPAL I		PRIMAVERA	MOB. OBRAS E SERVIÇOS	22°31'45.28"S 52°56'52.91"W
ESPAÇO CIDADÃO AAPP	R. PARANA, QD 105	PRIMAVERA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
CENTRO COMUNITÁRIO ROSANA		ROSANA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	22°34'48.98"S 53°03'15.94"W
GINÁSIO DE ESPORTES		ROSANA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	22°34'31.67"S 53°03'34.82"W
VELORIO MUNICIPAL II		ROSANA	MOB. OBRAS E SERVIÇOS	22°34'37.04"S 53°03'04.49"W
PROJETO GURI	R. PARANA, QD 105	PRIMAVERA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R. SALLES ANTONIO FROZINI, 784	ROSANA	ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
PREFEITURA - DATACENTER (PAÇO MUNICIPAL)	AV. JOSE LAURINDO, 1540	ROSANA	GABINETE MUNICIPAL	
SUB-PREFEITURA	R. PEDREIROS, 850	PRIMAVERA	GABINETE MUNICIPAL	
ASSIST. SOCIAL	R. GONÇALO S. BRANQUINHO, 863	ROSANA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
BOLSA FAMILIA	R. GIVALDO PEREIRA OLIVEIRA, 1395	ROSANA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
CAC	Avenida João Dutra Caldeira	ROSANA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
CCI PRIMAVERA	R. PARANA, 2192 QD 108	PRIMAVERA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
CCI ROSANA	R. ARIEL PINHEIRO CALUMBI, 1330	ROSANA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
CONSELHO TUTELAR	R. GOIANIA, 87 QD 69	PRIMAVERA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
CRAS ROSANA	R. SERAPHIM PEDRO GALLI, 880	ROSANA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
CREAS ROSANA	R. NARCISO FECCHIO, 2022	ROSANA	INCLUSÃO E ASSIST. SOCIAL	
MANUTENÇÃO - PRIMAVERA	AV. LESTE, S/N	PRIMAVERA	MOB. OBRAS E SERVIÇOS	
MANUTENÇÃO - ROSANA	R. SERAPHIM PEDRO GALLI, 880	ROSANA	MOB. OBRAS E SERVIÇOS	
PONTO DE APOIO SAUDE CAMPINHO		ROSANA	SAÚDE	22°33'10.72"S 52°59'41.07"W
PONTO DE APOIO GLEBA SETOR II		RURAL	AGRICULTURA	22°28'01.82"S 52°46'16.65"W
CAPS	R. JOSE VELASCO, 1695	ROSANA	SAÚDE	
CENTRO DE ESPECIALIDADES	R. COMÉRCIO, 2070	PRIMAVERA	SAÚDE	
CENTRO DE FISIOTERAPIA	R. CICERO ROMAO BATISTA, 1547	ROSANA	SAÚDE	
ESCOLA FAZENDA NOVA PONTAL		RURAL	EDUCAÇÃO	22°34'52.18"S 52°48'57.59"W
ESF 02 - RENASCER	R. PAULO BATISTA SOBRINHO, 866	ROSANA	SAÚDE	

LOCAL	ENDEREÇO	CIDADE	DEPARTAMENTO	COORDENADAS
ESF 01 - SANTA MARINA		RURAL	SAÚDE	22°28'03.36"S 52°46'15.23"W
ESF 04 - VILA AUREA	R. ANTONIO GUTIERREZ MESSA, 240	ROSANA	SAÚDE	
ESF 05 - LESTE	R. CUIABÁ, 20 QD 146	PRIMAVERA	SAÚDE	
ESF 06 - OESTE	AV. OESTE, 118 QD 80A	PRIMAVERA	SAÚDE	
ESF 03 - RIBEIRINHOS		RURAL	SAÚDE	22°26'59.87"S 52°41'49.53"W
ESF 07 - NOVA PONTAL		RURAL	SAÚDE	22°34'56.26"S 52°49'00.44"W
PONTO DE APOIO SAUDE BONANZA		RURAL	SAÚDE	22°30'06.40"S 52°46'43.03"W
SAÚDE - RECEPÇÃO UBS	R. MARIO M SOARES, 751	ROSANA	SAÚDE	
UBS - ROSANA	R. MARIO M SOARES, 751	ROSANA	SAÚDE	
VACINA PUERICULTURA	AV. BARRAGEIROS, 1062 QD 37	PRIMAVERA	SAÚDE	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R. DIADEMA, 96 QD 129	PRIMAVERA	SAÚDE	

7 - <u>Solicito a supressão</u> da descrição GPON - com ONU visto que se trata de uma prestação de serviço de internet Dedicada onde a tecnologia utilizada pode variar entre licitante o que limita a até restringe a ampla participação e assim não atendendo os princípios de isonomia economicidade, razoabilidade e competividade; ficamos no aguardo para seguir com precificação e possível participação do certame.

Resposta: A Subsecretaria de Governo Digital <u>mantém</u> a <u>exigência técnica</u> de que a solução ofertada utilize a tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network), com a respectiva ONU instalada no ponto de entrega.

A decisão de manter a especificação está fundamentada nos princípios da Eficiência, Economicidade e Razoabilidade, conforme a legislação de licitações, e não configura restrição indevida à competitividade. Trata-se de uma tecnologia consolidada e amplamente utilizada no mercado, garantindo desempenho, continuidade e integração com a infraestrutura existente da Administração Municipal.

Desta forma, a exigência técnica está devidamente justificada e será mantida para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços à municipalidade.

Portanto, mantém-se integralmente as disposições originais do Termo de Referência.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 24 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Data: 24/10/2025 14:30:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivanildo do Santos Vieira
Respondendo pela Secretaria de Licitações e Compras
Através da Portaria 1.164/2025